

FÓRUM NACIONAL DE GOVERNADORES

OFÍCIO Nº 77/2021.

Brasília, 25 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **Dias Toffoli**
Supremo Tribunal Federal
Brasília - DF

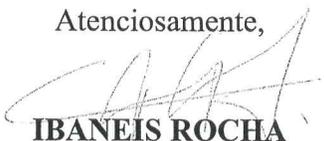
Assunto: Solicitação de audiência. Modulação dos efeitos. Decisão. RE 714139. ICMS.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V.Exa., em nome dos Governadores dos Entes Federados brasileiros integrantes do Fórum Nacional de Governadores, a fim de solicitar o agendamento de audiência, preferencialmente de forma presencial, o mais breve possível, com o propósito de tratar da modulação dos efeitos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário - RE 714139, a propósito do alcance do art. 155, § 2º, III, da Constituição da República, que prevê a aplicação do princípio da seletividade ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Certo de contar com a prestimosa atenção de V.Exa., renovos os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal
Coordenador do Fórum Nacional de Governadores

*Recebido em 25/11.
Evarton Salje
Gov. Min. Dias Toffoli*